PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 001/2001

Aprova a indicação do Professor Dawilmar Guimarães de Araújo.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº INF-134/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica aprovada a indicação do Prof. **Dawilmar Guimarães de Araújo**, formulada pelo Departamento de Informática, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas da disciplina "**Compiladores**", no curso de Bacharelado em Computação, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou a disciplina sem aprovação do Conselho.
- **Art. 2º** A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente III, para fins de vencimentos.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- **SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 08 de fevereiro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de fevereiro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA